

PORTARIA Nº 2069/SPO, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e considerando o que consta do processo nº 00066.037078/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-05-0CCH-03-01, emitido em 5 de agosto de 2016, em favor de INTERAVIA TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS